

Em 15/04/2009

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebido em 14/04/09 às 16:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDL 300/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 16/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Pereira Gouveia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Pereira Gouveia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 300/2009
Folha Nº 01 BIA

Natural do Estado de Minas Gerais, nascido na cidade de Monte Alegre Edson Pereira Gouveia, reside em Brasília há 33 anos, desde 1976. Casado com a senhora Edvânia Alves Goivêia, é pai de Edson, Edmilson, Elilton e Ellen.

Bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de Brasília, tem Mestrado em Novo Testamento e atualmente é pastor titular da Igreja de Cristo em Brasília.

Ao longo dos anos, desenvolveu um trabalho missionário de elevada significância. Deu início a novos trabalhos com abertura de igrejas nos estados de Goiás, Minas Gerais, Piauí, Maranhão e Bahia.

É membro fundador do Concílio Ministerial das Igrejas de Cristo no Brasil; fundador, presidente e professor da Faculdade Cristã do Brasil; presidente do Projeto Pró-Vida, instituição filantrópica de utilidade pública e da Missão Cristã do Brasil.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em razão do exposto e pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade, nada mais justo que a presente homenagem, pelo que pedimos apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 300 / 2009
Folha Nº 02 BA